



**Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Diretoria de Vigilância Sanitária**



## **ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL**

Nº DO PROTOCOLO 2017003531

VALIDADE: 31 / 12 / 2017

CADASTRO (CCP): 428929

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente em vista a regularização funcional da empresa:

**BIO SCIE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**

com sede à **AVENIDA V-08, Nr. , Qd. 022 , Lt. 0025 , Compl. LOTES 25/26, Setor/Bairro:  
PAPILLON PARK, CEP.: 74950190|**

Atividade (CNAE): COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

no município de Aparecida de Goiânia e sob a responsabilidade técnica de:

LORENA PEREIRA CAMPOS. CRF/GO - 4939.

ANNA CAROLYNA DA CRUZ GONÇALVES. CRF/GO - 8102.

ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E IMPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS.

CNPJ / Nº CPF - 11.375.069/0001-16

E tendo em vista representante **GISELLE CALLEGARI**

concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para **2017**

Aparecida: **31 de Maio de 2017**

*Anderson Messias Tizzo*  
Agente Administrativo  
Mat: 35422  
Vig. Sanitária Ap<sup>a</sup> de Goiânia

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

*Rildo José dos Santos*  
Diretor de Vigilância Sanitária  
Aparecida de Goiânia

DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBSERVAÇÕES: 29927672 12/01/2017

1 - DUAM PAGO EM

2 - Este documento deverá ser fixado no estabelecimento em local visível ao público.

3 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatadas irregularidades no estabelecimento.